



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1608

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Janeiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

XVII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 037/2014, REFERÊNCIA CONCORRENCIA Nº. 002/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada Praça Maria Leite Felix nº. 800 – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.363/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.293.865/0001-19, neste ato representado por seu representante Legal, **Sr. SIDNEY BOTELHO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.619.393-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 327.178.739-53, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **XVII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 037/2014 REFERÊNCIA A CONCORRENCIA Nº. 002/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, aditivar o valor do Contrato Administrativo nº. 037/2014, através da seguinte redação:

I - “Fica aditivado o valor de R\$ 46.301,73 (quarenta e seis mil, trezentos e um reais e setenta e três centavos), passando o valor global do contrato que antes era R\$ 3.695.693,93 (três milhões seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) para R\$ 3.741.995,66 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **XVII TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (14/01/2022).

Moisés Lnortovz dos Santos

Vice-prefeito em exercício conforme o decreto nº03/2022
Contratante

C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

SIDNEY BOTELHO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Afranio Henrique Quesada Sidor
CPF: 074.682.939-61

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1608

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Janeiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MÁRCIA PEREIRA LOPES FUNERARIA ME

CNPJ: 00.587.382/0001-00

OBJETO: Eventual contratação de Serviços de Auxílio Funerário, compreendendo Preparação, Translado, Urnas, Coroas, Véus e Ornamentação, os quais serão possibilitados à pessoas em situação de vulnerabilidade social que necessitarem desse Benefício.

VALOR TOTAL R\$ 81.100,50 (oitenta e um mil e cem reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 11/01/2022.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/01/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 100/2021, homologada em 07/01/2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/01/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **31/01/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de pneus, câmaras e protetor para atender as necessidades dos veículos do município de Jardim Alegre, durante o período de 12 (doze) meses**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 17 de janeiro de 2022.

Moisés Lnortovz dos Santos
Vice-Prefeito em Exercício conforme Decreto 003/2022



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1608

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Janeiro de 2022

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 03/2022

A Senhora Sonia Aparecida de Campos de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **FABIO LUIZ SPADRIZANI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.297.339-0 – IIPR, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.013.709-31, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no período compreendido de 18/01/2022 à 28/01/2022, num total de 10 dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 13/04/2020 à 12/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2022 (17/01/2022).

SONIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente da Câmara